



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL N.º002/2021/PPGML/UNIR
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PPGML 2021
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO À AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (ETAPA 1)

A Comissão de Análise de Recursos ao Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), em face de recurso interposto pela candidatura cujo nº de inscrição é 6061, contra o Ato nº 17, de 22 de abril de 2021, do PPGML, que divulgou o resultado das avaliações dos projetos de pesquisas submetidos ao processo seletivo PPGML 2021 (ETAPA 1), após análise circunstanciada realizado pelos seus membros sobre o assunto, resolveu DENEGAR o pedido ali constante, no Recurso, até porque, realizada uma reanálise dos itens da Avaliação combatida pelo Recurso, ainda que com diferentes posições, no seio da Comissão, resolveu-se que poderia ser ainda menor o resultado do que a nota divulgada pelo Ato nº 17, supracitado, ficando-se, afinal, com o seguinte resultado, após obter-se a média aritmética simples da avaliação totalizada entre os membros da Comissão:

Nº DE INSCRIÇÃO: 6061.

NOTA DA COMISSÃO: 45.

(* Em caso de atribuição de nota diferente ao publicado no [ATO Nº 17, DE 22 DE ABRIL DE 2021](#), prevalecerá a maior.)

PARECER: Denegar o Pedido do Recurso

(*O parecer será enviado, individualmente, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição neste processo seletivo.)

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

COMISSÃO DE ANÁLISES DE RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO PPGML/UNIR/2020
PORTARIA Nº 24/2021/PROPESQ/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARRETO ROCHA, Docente**, em 28/04/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Membro da Comissão**, em 28/04/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOU ANN KLEPPA, Docente**, em 28/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656131** e o código CRC **F56EA982**.
